ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

REQUERIMENTO Nº 236/2025

REQUERIMENTO

A **Vereadora Marilda Garcia**, que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para solicitar informações detalhadas sobre a existência de incentivos fiscais, tributários ou de outra natureza concedidos pelo Município às empresas que contratam Pessoas com Deficiência (PCDs).

a) O Município de Fazenda Rio Grande possui legislação específica que conceda incentivos a empresas que promovem a inclusão e contratação de PCDs?
b) Em caso positivo, quais os tipos de incentivos são oferecidos (fiscais, administrativos, técnicos etc.)?
c) Quais os critérios exigidos e procedimentos que devem ser adotados pelas empresas interessadas em obter tais benefícios?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo obter informações junto ao Poder Executivo a respeito da existência de políticas públicas municipais voltadas à inclusão de Pessoas com Deficiência (PCDs) no mercado de trabalho, com especial atenção para eventuais incentivos legais ou fiscais destinados às empresas que adotam práticas de contratação inclusiva.

A legislação federal, por meio do artigo 93 da Lei nº 8.213/1991, estabelece que empresas com cem ou mais empregados devem preencher parte de seus cargos com Pessoas com Deficiência (PCDs). No entanto, é de fundamental importância que o Município também desenvolva mecanismos próprios de estímulo à inclusão profissional, considerando sua realidade econômica, social e institucional.

Com base na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), é papel dos entes federativos garantir condições equitativas de acesso à educação, ao trabalho e à participação social para todas as pessoas, com ou sem deficiência. Assim, torna-se relevante conhecer se Fazenda Rio Grande adota medidas de fomento à inclusão profissional em seu território, de forma a subsidiar novas ações legislativas ou parcerias com a iniciativa privada.

Diante da importância do tema, solicito atenção especial à presente demanda e aguardo o retorno das informações solicitadas.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2025.

MARILDA GARCIA
Vereadora PSD